



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 308 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membros para a Comissão de Advogados Corporativos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **BEATRIZ FRAGA DE FIGUEIREDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 29.270 e **FREDERICO BRITO BERGER**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 18.207, como membros da Comissão da Comissão de Advogados Corporativos, constituída pela Portaria nº 66 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES